

dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto No 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL**, a servidora pública e profissionais, abaixo relacionados:

BENEDITO ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO – ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I
FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES – ENGENHEIRO CIVIL;
MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL;
DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA CIVIL.

Art. 2º. A servidora e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto No 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento,

IV - Cumprir as demais atribuições previstas em instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria,

Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA

Secretária da Inclusão e Promoção Social - SIPS

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:57EF418C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba. A Secretaria de Administração, torna público o **Credenciamento nº 003/2026**, que tem por objetivo o **Credenciamento de Leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de alienação de bens, móveis, (incluindo veículos), inservíveis da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.** A primeira sessão pública ocorrerá no dia **28 de maio de 2026 às 09h00min** na Sala da Comissão de Licitações, situada – Sede da Secretaria de Administração, situado à Av. Jorge Domingues, nº 1392, Centro – Irauçuba/CE. **Informações:** Secretaria de Administração, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O Edital estará disponível, gratuitamente, a partir desta publicação, nos endereços eletrônicos <https://www.iraucuba.ce.gov.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Irauçuba/CE, 06 de maio de 2026.

ROSINEILA DE LIMA –

Secretária de Administração.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:8558839C

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

As Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de material de construção para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

CONTRATADA:

M. A. DE S. BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.609.757/0001-43, com valor global de **R\$ 1.731.747,30 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2026.02.09.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelas Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE., 24 de abril de 2026.

HÉERICA OLIVEIRA PINHEIRO	ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
LUAN GIRÃO CAPISTRANO	TAYLAN ÍTALO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário da Inclusão e Promoção Social	Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C5F6C3DB

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA **EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2026.02.09.01 - Objeto: Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** **M. A. DE S. BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.609.757/0001-43, com valor global de **R\$ 1.731.747,30 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. **Assina pela Contratada:** Marcus André de Sousa Barros. **CONTRATANTES:** Secretarias da Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer,